



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 133/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido nos protocolos n.ºs 11.288.048-8 e 11.355.952-7, em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar tentativa de fuga ocorrida em 17/11/2011 e a entrada irregular dos petrechos que os presos possuíam para promover tal tentativa, na Penitenciária Estadual de Maringá (PEM), conforme Ofício 237/2011 GAB do Diretor da PEM e Informação 012/2011 da A. I. de 16/12/2011.

II – Designar, conforme a Resolução n.º 018/2012, os servidores JOSIANI LINJARDI, VALDECIR GLALIK ALVES, EDUARDO DE FREITAS JUNIOR, como suplente ELCIO MARTINS BASDÃO, para, sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor ELCIO MARTINS BASDÃO para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**